

RESOLUÇÃO 07/2024

REGULAMENTO - 3º PROJETO DANÇ E MOVIMENTE-SE CAAMG 2024

A DIRETORIA DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, em reunião extraordinária, nos moldes do art.26 do Estatuto da CAA/MG c/c art. 14 do seu Regimento Interno, por unanimidade:

Visando a promoção da saúde e o bem-estar físico e mental dos seus associados, através do estímulo à prática de atividades físicas, dentre elas a Dança de Salão,

RESOLVE:

Art.1º: Regulamentar o **3º DANCE E MOVIMENTE-SE DA CAAMG 2024**, que consiste na promoção da prática de atividades físicas por meio de realização de aulas virtuais recreativas de Dança, as quais serão realizadas como preparo para a **COMPETIÇÃO** que acontecerá, conforme especificado nos artigos abaixo.

Art.2º: As inscrições para o 3º Dance e Movimento-se CAAMG 2024, estarão abertas aos Advogados e Estagiários, a partir do dia 29 de maio de 2024 e poderão ser realizadas gratuitamente, através do link: <https://forms.gle/deU7LowC4ZwVpR3f7> , até o dia 14 de junho de 2024.

Art. 3º: Será admitida a inscrição para dança individual, ficando o estilo ao critério de escolha do competidor, sendo sugerido a título exemplificativo: FitDance, Danças Urbanas, Ballet, dentre outras, as quais não terão aula para treino, pela plataforma.

Art. 4º: As aulas fornecidas se darão nos seguintes ritmos: **BOLERO, FORRÓ, SAMBA E SOLTINHO.**

Art. 5º: As aulas de dança serão disponibilizadas em uma plataforma, onde cada participante terá o seu login e senha de acesso à aula, sendo as aulas disponibilizadas para acesso a qualquer

momento, todos os dias, a partir do dia 14 de 2024, através da plataforma.

Art. 6º: As datas e etapas do concurso, seguem definidas abaixo:

1ª Etapa – Inscrições: 29 de maio a 14 de junho de 2024.

2ª Etapa – Treinamento: a partir do recebimento do login e senha da plataforma.

3ª Etapa – Envio dos Vídeos: 28 junho a 05 de julho de 2024.

4ª Etapa – Votação dos Jurados: 08 a 10 de julho de 2024.

5ª Etapa – Votação do Público: 12 a 17 de julho de 2024.

6ª Etapa – Resultado 19 de julho de 2024.

Art. 7º: Após o recebimento de todos os vídeos, os mesmo serão analisados para que seja verificado se os participantes cumpriram todos requisitos objetivos da presente resolução. Após análise, será feita uma triagem pelos jurados que selecionarão os **05 (cinco)** melhores vídeos em dupla e os **05 (cinco)** melhores vídeos individuais. Após a seleção, o público definirá a classificação final da competição, em dupla e individual.

Art. 8º: Os **3 (três)** vídeos mais votados serão premiados pela CAAMG através de pecúnia, conforme valores a seguir:

1º Lugar: R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais) – Dupla;

2º Lugar: R\$ 800,00 (Oitocentos reais) – Dupla;

3º Lugar: R\$ 600,00 (Seiscentos reais) – Dupla;

1º Lugar: R\$600,00 (Seiscentos reais) - Individual;

2º Lugar: R\$400,00 (Quatrocentos reais) Individual;

3º Lugar: R\$300,00 (Trezentos reais) - Individual.

Art. 9º: Os requisitos formais para validação dos vídeos serão:

- Gravação com câmera fixa;
- Se for celular, com a câmera na horizontal;
- Vídeos de no máximo 2 (dois) minutos.

Art.10: Os participantes deverão preencher a declaração de direito de imagem a ser enviada juntamente com o vídeo.

Art.11: Os participantes deverão solicitar junto a gravadora responsável pela música do cantor(a) escolhido a autorização para utilização da música para gravação e divulgação do vídeo, conforme instrução do ECAD.

Art.12: Os participantes deverão declarar que leram e aceitaram os termos da presente Resolução.

Art.13: Os casos omissos na presente Resolução/Regulamento, serão deliberados, individualmente, pela Diretoria da CAA/MG.

Art.14: Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registrada e publicada, cumpra-se.

Belo Horizonte, 28 de maio de 2024.



Gustavo Chalfun
Presidente CAA/MG